Valide aqui
este documento

Matrícula	Folha
130.679	01F

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

CNM: 104174.2.0130679-69

OFICIAL

Criciúma, 20 de julho de 2018

IMÓVEL: Box de estacionamento nº **01,** localizado no pavimento térreo do **EDIFÍCIO PRINCESA ISABEL,** situado na Rua Tuiuti, esquina com a Rua República, nesta cidade de Criciúma/SC, com as seguintes áreas: área real privativa de 12,00m², área de uso comum de 1,99m², área real global de 13,99m², e fração ideal no terreno de 2,63m² ou 0,58%. O referido edifício acha-se construído sobre um terreno com a área de 450,00m², e demais características constantes na matrícula nº 16.821.

PROPRIETÁRIO: BBS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.911.645/0001-30, situada à _Avenida Centenário, nº 900_, bairro Pinheirinho, na cidade de Criciúma/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula nº **16.821** datada de 11.03.1982, arquivada neste 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC. **Protocolo: 293.526 em 29/06/2018.** Emolumentos: R$ 7,70. ISS: R$ 0,38. Dou fé. Escrevente Autorizada. Jéssica Joaquim Miranda.

LTB

R-1-130.679 - 20 de fevereiro de 2019. Compra e Venda.

TRANSMITENTE: BBS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada no ato de abertura da matrícula.

ADQUIRENTE: LENIR GOMES MAGALHÃES, brasileira, separada judicialmente, aposentada, nascida em 19.02.1952, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02840109857 DETRAN/SC, inscrita no CPF sob o nº 772.531.599-34, residente e domiciliada na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, nº 1.128, Apto. 304, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC.

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Criciúma/SC, às fls. 196 a 197 do livro nº 0920, em 08.02.2019, o **imóvel constante da presente matrícula foi vendido por R$ 18.256,86. ITBI** e **FRJ** recolhidos conforme consta na escritura pública. Consta na escritura a apresentação da certidão de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias, a apresentação das certidões fiscais. A vendedora declara ainda que exerce exclusivamente as atividades mencionadas no art. 17 da Portaria Conjunta da PGFN/RFB n 1.751, de 02/10/2014 e que os imóveis objetos da presente escritura encontram-se contabilmente lançados no seu ativo circulante e que não fazem e nunca fizeram parte do seu ativo permanente, ficando dispensada da apresentação da Certidão de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros e Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, nos

Continua no verso.

Pedido:406.239 Data do Pedido:06/10/2025
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Ricardo Sirtoli dos Santos
CPF: 072.277.659-46

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Y3RC-Q3GAT-NP335-ABCTR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Y3RC-Q3GAT-NP335-ABCTR

Continuaçao da matrícula nº 130.679 | Folha 01V | CNM: 104174.2.0130679-69

termos das normas acima mencionadas. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 301.954 em 13/02/2019.** Emolumentos: R$ 109,23. ISS: R$ 5,46. Selo FJI68035-0OZO: R$ 1,95. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias_____.

LAG

Av-2-130.679 - 20 de fevereiro de 2019. Cadastro.
Averba-se, conforme escritura pública especificada no "R-1", que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no Município de Criciúma/SC sob nº **754534. Protocolo: 301.954 em 13/02/2019.** Emolumentos: R$ 109,05. ISS: R$ 5,45. Selo FJI68034-NB5U: R$ 1,95. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias_____.

LAG

R-3-130.679 - 08 de dezembro de 2023. Compra e Venda
TRANSMITENTE: LENIR GOMES MAGALHÃES, já qualificada no "R-1" supra, a qual declara não viver em união estável.
ADQUIRENTE: JOSE CARLOS FERNANDES, inscrita no CPF sob n. 630.668.909-53, portador da carteira nacional de identidade nº 2048509 SSP/SC, nascida em 05/01/1967, brasileiro, aposentado, e seu cônjuge, **MARIA LENITA DIAS FERNANDES,** inscrita no CPF sob n. 819.349.809-78, portadora da carteira de identidade nº 81934980978 SESP/SC, nascida em 04/09/1967, brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vitorio Serafim, nº 120, apto 43, Bairro Centro, Criciuma-SC.
Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação **(Contrato nº 0202356751),** com força de escritura pública, expedido pelo Banco Inter S.A. em 31.10.2023, nesta cidade de Criciúma/SC, **esse imóvel juntamente com o imóvel da matrícula nº 130.678 foram alienados pelo valor de R$ 380.000,00,** sendo R$ 17.030,91 referente ao imóvel desta matrícula, e R$ 362.696,09 referente ao imóvel de matrícula nº 130.678. Origem dos recursos: R$ 130.000,00 de recursos próprios e R$ 262.567,00 mediante financiamento total concedido pelo Banco Inter S.A., sendo R$ 250.000,00 do valor a ser liberado aos vendedores, R$ 1.200,00 de tarifa de cadastro, R$ 2.200,00 de tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia; R$ 1.567,00 de despesas com registro do Contrato, e R$ 7.600,00 de despesas com o pagamento de ITBI. O **ITBI** foi recolhido no valor de R$ 3.850,00, em data de 13.11.2023, no Banco Inter S.A., autenticação mecânica nº bb3f789a11110ba126f190ae86c1229d08ca71f037fb1186dea57b3d630f4b32,

Continua na ficha 02.

Pedido:406.239 Data do Pedido:06/10/2025
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Ricardo Sirtoli dos Santos
CPF: 072.277.659-46

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

Continuação da matrícula nº	Folha	1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC	CNM
130.679	02F	OFICIAL	104174.2.0130679-69

Nosso Número: 14999000022568724-4, referente à avaliação fiscal de R$ 380.000,00, mediante a guia nº 4918/2023. Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União nº C7F7.8469.8CFF.CD4C e 6626.7FB8.F21E.5911 apresentada, e certidão de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias apresentada. E demais cláusulas e condições constantes no contrato acima citado. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 373.531 em 17/11/2023. Emolumentos:** R$ 142,67. **ISS:** R$ 7,13. **FRJ:** R$ 32,42. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** GYB98504-L0K6. Dou fé. Escrevente Autorizado. Ricardo Sirtoli dos Santos .

NVVSO

R-4-130.679 - 08 de dezembro de 2023. Alienação fiduciária
DEVEDORES FIDUCIANTES: JOSE CARLOS FERNANDES, e seu cônjuge, **MARIA LENITA DIAS FERNANDES**, já qualificados no "R-3" supra.
CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO INTER S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, situada à Avenida Barbacena, nº 1.219, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG.
Conforme o instrumento particular já especificado no "R-3" supra, este imóvel juntamente com o imóvel de matrícula nº 130.678 foram alienados fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R$ 262.567,00. Forma de Pagamento em R$ - Principal mais encargos: Número de parcelas: 276. Valor total da primeira parcela mensal após o término do prazo de carência (No caso de haver a contratação de Taxa Pós-fixada (Quadro F - item 10), sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R$ 3.383,67. Valor da parcela (amortização e Juros (No caso de haver a contratação de Taxa Pós-fixada (Quadro F - item 10), sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R$ 2.920,58. Data de vencimento da primeira parcela mensal: 20.12.2023. Forma de pagamento das parcelas mensais: Débito em Conta. Juros Contratados (No caso de haver a contratação de Taxa Pós-fixada (Quadro F - item 10), sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R$ 272.741,32. Sistema de Amortização Utilizado: SAC. Data de vencimento da última parcela mensal: 275 meses após vencimento da primeira parcela. Correção Monetária: A correção monetária incidirá sobre o valor das parcelas e do saldo devedor (i) nas hipóteses em que o(s) comprador(es)/devedor(es) optar(em) pela taxa pós-fixada prevista no item 10 deste Quadro F, (ii) nos casos de inadimplemento e/ou (iii) para fins de correção anual do valor atribuído ao imóvel para a venda

Continua no verso.

Pedido:406.239 Data do Pedido:06/10/2025
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Ricardo Sirtoli dos Santos
CPF: 072.277.659-46

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Y3RC-Q3GAT-NP335-ABCTR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Y3RC-Q3GAT-NP335-ABCTR

em público leilão (art. 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97). O(s) comprador(es)/devedor(es) declara(m), para todos os fins de direito, ter inequívoco conhecimento de que o credor colocou à sua disposição, para exercer livremente a opção, os regimes de pré e pós-fixação de encargos remuneratórios, reconhecendo, dessa forma, que optou pela opção que lhe era mais vantajosa. Taxa de Juros: Taxa pós-fixada (efetiva): 9,38% a.a. equivalente a 0,75% a.m. acrescida do indexador abaixo descrito. Taxa Nominal: 9,00% a.a. equivalente a 0,75% a.m. Indexador: IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela (caso o indexador utilizado nessa operação seja extinto, aplicar-se-á a cláusula 6.2. e 6.2.1. do contrato, conforme o caso). Periodicidade de Capitalização dos Juros: Mensal. Custo Efetivo Total - CET: (No caso de haver a contratação de Taxa Pós-fixada (Quadro F - item 10), a este valor será acrescida a correção estabelecida contratualmente) 12,74% a.a. Prêmios de seguros cobrados e valores indenizados: Prêmio de Seguro com Cobertura de Morte e Invalidez Permanente por Acidente ("MIP"): R$ 365,83 na primeira prestação, variando em função do saldo devedor e faixa etária do segurado. Alíquota de MIP: calculada conforme tabela descrita no contrato sobre o saldo devedor, limitado ao valor máximo indenizado descrito no contrato. Valor máximo indenizado em decorrência de sinistro coberto pelo Seguro em caso de Morte e Invalidez Permanente por Acidente ("MIP"): R$ 1.200.000,00 por contrato. Prêmio de Seguro com Cobertura de Danos Físicos ao Imóvel ("DFI"): R$ 72,26. Alíquota de DFI: 0,01503% a.m. sobre avaliação do Imóvel, limitado ao valor máximo indenizado descrito. Valor máximo indenizado em decorrência do sinistro coberto pelo Seguro em caso de Danos Físicos ao Imóvel ("DFI"): R$ 2.000.000,00. Taxa de Administração: R$ 25,00. Taxa de acompanhamento da operação: não se aplica. Prazo de carência para pagamento da dívida: 30 dias. Durante este período, a correção e os juros previstos neste instrumento, os seguros MIP e/ou DFI, bem como a tarifa de administração/gestão serão computados, sendo diluídos e cobrados nos 12 meses subsequentes ao término da carência. Da mora e do inadimplemento: Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante no contrato, a quantia a ser paga será atualizada, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento pelo critério "pro rata die". Sobre o valor da obrigação em atraso, incidirão: a) JUROS REMUNERATÓRIOS SOBRE AS OBRIGAÇÕES EM ATRASO - Sobre o valor apurado de acordo com o disposto no caput desta cláusula incidirão juros remuneratórios pela mesma taxa constante no Preâmbulo (item 10 do Quadro F) do instrumento. b) JUROS DE MORA SOBRE AS OBRIGAÇÕES EM ATRASO - Sobre o valor apurado de acordo com o disposto no caput desta Cláusula incidirão juros

Continua na ficha 03.

Pedido:406.239 Data do Pedido:06/10/2025
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Ricardo Sirtoli dos Santos
CPF: 072.277.659-46

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

Continuação da matrícula nº	Folha	1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC	CNM
130.679	03F	OFICIAL	104174.2.0130679-69

moratórios à razão de 1% a.m. c) MULTA MORATÓRIA SOBRE AS OBRIGAÇÕES EM ATRASO - Sobre o valor das operações em atraso, além dos juros remuneratórios e moratórios, apurados conforme letras "a e b", haverá a incidência de multa moratória de 2%, nos termos da legislação em vigor. CORREÇÃO MONETÁRIA - Caso reste ajustado pelas Partes a incidência de juros na forma pós-fixados (vide Quadro F item 10 do Preâmbulo no contrato), deverá ser observada a Cláusula 6 constante no contrato. Praça de Pagamento: Belo Horizonte/MG. Valor da garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 21.546,43. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. E demais cláusulas e condições constantes no contrato acima citado. **Protocolo: 373.531 em 17/11/2023. Emolumentos:** R$ 142,67. **ISS:** R$ 7,13. **FRJ:** R$ 32,42. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** GYB98505-OB07. Dou fé. Escrevente Autorizado. Ricardo Sirtoli dos Santos .

NVVSO

Av-5-130.679 - 19 de fevereiro de 2025. Escrituração Eletrônica
Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. **Protocolo: 395.433 em 19/02/2025. Emolumentos:** R$ 0,00. **ISS:** R$ 0,00. **FRJ:** R$ 0,00. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HIF12103-8QLD. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 19/02/2025 17:31:51.

SEC

Pedido:406.239 Data do Pedido:06/10/2025
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Ricardo Sirtoli dos Santos
CPF: 072.277.659-46

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Y3RC-Q3GAT-NP335-ABCTR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Y3RC-Q3GAT-NP335-ABCTR

Continuação da matrícula nº	Folha	CNM
130.679	03V	104174.2.0130679-69

Av-6-130.679 - 27 de junho de 2025. Consolidação de propriedade. **PROPRIETÁRIO CONSOLIDADO : BANCO INTER S/A** , já qualificado no "R-4" supra.
Tendo em vista a constituição em mora dos devedor e fiduciante e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514/97. **ITBI** foi recolhido no valor de R$ 9.615,04, em data de 12.05.2025, autenticação nº 20250512001000191000024792900000, Nosso Número: 14999000025021215-7, referente à avaliação fiscal de R$ 480.752,03, mediante a guia nº 3115/2025. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 400.838 em 11/06/2025. Emolumentos:** R$ 121,74. **ISS:** R$ 6,09. **FRJ:** R$ 27,67. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HLY52601-I3U3. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 27/06/2025 11:04:52.

ICFL

Av-7-130.679 - 06 de outubro de 2025. Leilão Negativo.
Conforme requerimento datado de 21.08.2025, instruído de Auto Negativo em Primeira Praça e Auto Negativo em Segunda Praça, datados, respectivamente, de 18.08.2025 (primeiro leilão) e 19.08.2025 (segundo leilão), ambos lavrados por Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, averba-se que o primeiro e o segundo leilão restaram **negativos**, ficando o imóvel na propriedade de BANCO INTER S.A, já qualificado no "R-4" supra. **Protocolo: 406.239 em 01/10/2025. Emolumentos:** R$ 119,10. **ISS:** R$ 5,96. **FRJ:** R$ 27,07. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HPA14811-B8IP. Dou fé. Assinado eletronicamente por Rafaela Matias Citadin - Escrevente Autorizado, em 06/10/2025 12:05:21.

MVPC

Av-8-130.679 - 06 de outubro de 2025. Cancelamento de Alienação Fiduciária.
Conforme requerimento, firmado em 21.08.2025, acompanhado do instrumento particular de autorização de cancelamento da alienação fiduciária, firmado pelo BANCO INTER S.A., datado de 21.08.2025, **faço o cancelamento do registro da alienação fiduciária constante no "R-4"** supra. **Protocolo: 406.239 em 01/10/2025. Emolumentos:** R$ 119,10. **ISS:** R$ 5,96. **FRJ:** R$ 27,07. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de**

Continua na ficha 04.

Pedido:406.239 Data do Pedido:06/10/2025
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Ricardo Sirtoli dos Santos
CPF: 072.277.659-46

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

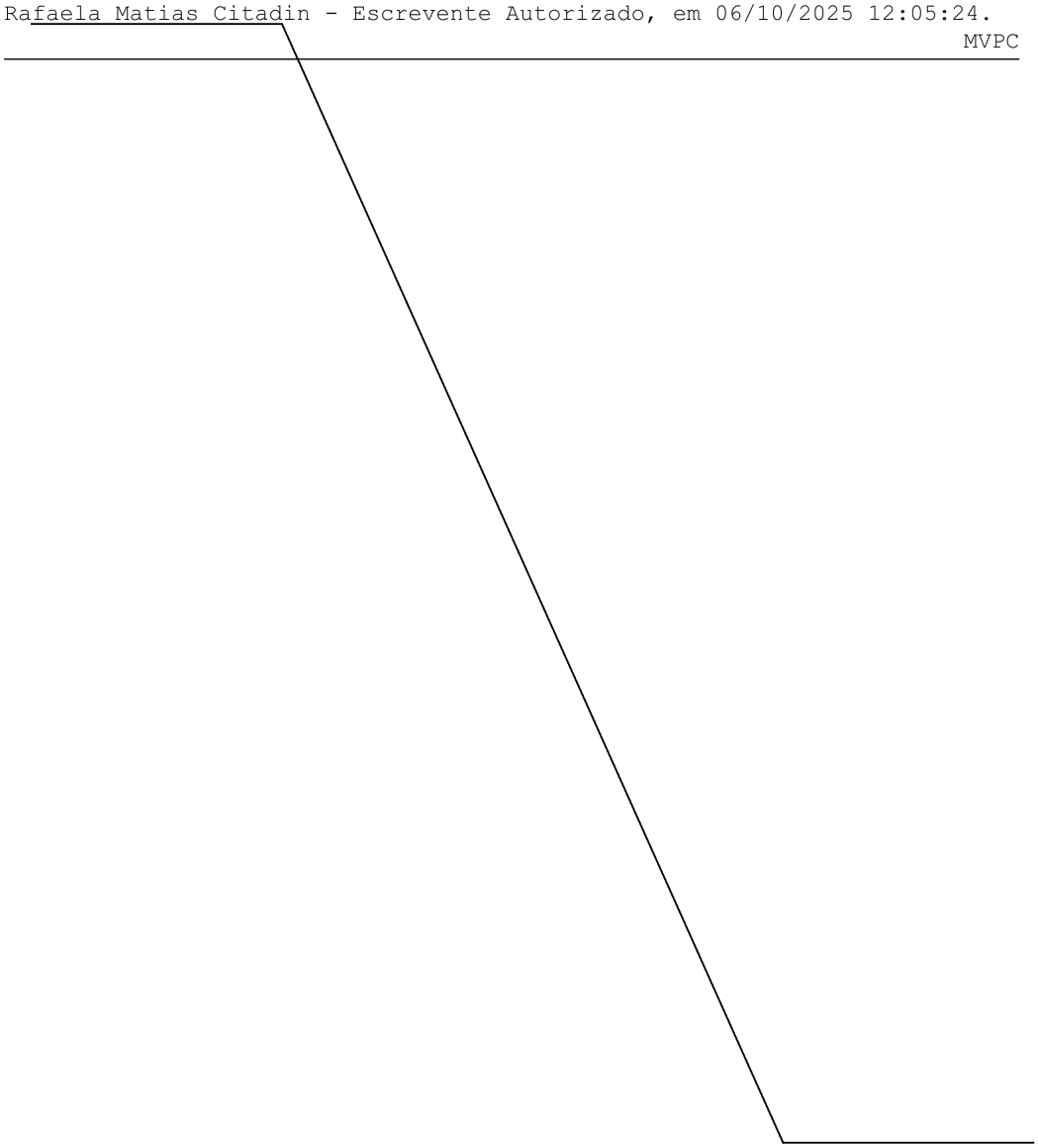
MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO
Registradora de Imóveis

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC
Maria do Carmo de Toledo Afonso
OFICIAL

Continuação da matrícula nº	Folha	CNM
130.679	04F	104174.2.0130679-69

fiscalização: HPA14812-U8CQ. Dou fé. Assinado eletronicamente por Rafaela Matias Citadin - Escrevente Autorizado, em 06/10/2025 12:05:24.

MVPC



Rua Marcelo Lodetti,70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - www.ricriciuma.com.br/
ricriciuma@ricriciuma.com.br

Pedido:406.239 Data do Pedido:06/10/2025
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Ricardo Sirtoli dos Santos
CPF: 072.277.659-46

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Y3RC-Q3GAT-NP335-ABCTR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO
Registradora de Imóveis

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico da matrícula 130.679, nos termos do artigo 19 e § 1° da Lei 6.015/1973, de acordo com o banco de dados desta serventia de 06 de outubro de 2025.
Emolumentos: R$ 0,00 FRJ: R$0,00 ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00
(Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.
O referido é verdade e dou fé.
Criciúma, 06 de outubro de 2025

Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
isento Normal
HPA14817-RPKW
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

Rua Marcelo Lodetti,70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - www.ricriciuma.com.br/
ricriciuma@ricriciuma.com.br

Pedido:406.239 Data do Pedido:06/10/2025
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Ricardo Sirtoli dos Santos
CPF: 072.277.659-46

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Y3RC-Q3GAT-NP335-ABCTR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar